



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO  
PARLAMENTAR



OFÍCIO Nº 3/2023-CDDHCEDP-LEGIS

Brasília, 03 de outubro de 2023.

Excelentíssima Senhora Secretária,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Senhoria a **Indicação nº 1715/2023**, aprovada na 3ª Reunião Ordinária de 2023 desta Comissão, realizada no dia 30 de agosto de 2023.

Solicitamos a Vossa Senhoria o encaminhamento da referida Indicação ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como, o obséquio de informar a esta Comissão sobre as ações adotadas.

Atenciosamente,

**DEPUTADO FÁBIO FELIX**

*Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar -  
CDDHCEDP*

A Excelentíssima Senhora

**GISELLE FERREIRA**

Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal

Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF

Palácio do Buriti - Ed. Anexo, 8º andar - CEP: 70.306-905

Brasília - DF



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 27/10/2023, às 16:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 1363725 Código CRC: 01126D15.

